



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL – SETP

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO N.º 001/2004 – CIB

A **Comissão Intergestora Bipartite - CIB**, reunida em 20 de abril de 2003,

RESOLVEU

Art. 1º. Aprovar o Projeto Estadual de monitoramento, avaliação e capacitação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/PR 2004.

Art. 2º. Aprovar os projetos municipais de erradicação do trabalho infantil dos 156 municípios do Estado – incluindo o município de Guaíra, que passou a executar o programa a partir de janeiro de 2004 –, responsáveis pela execução de 38.801 metas urbanas e rurais - PETI.

Art. 3º. Aprovar o Relatório de Gestão da Assistência Social do Paraná de 2003

Art. 4º. Aprovar os projetos técnicos dos municípios que alteraram as modalidades de atendimento dos Serviços de Ação Continuada/SAC, da seguinte forma:

I – Na modalidade “Ações Sócioeducativas de Apoio à Família”: Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Campo Bonito, Campo Largo, Campo Magro, Catanduvas, Céu Azul, Coronel Vivida, Corumbataí do Sul, Guamiranga, Maripá, Medianeira, Nova Laranjeiras, Pitanga, Porto Amazonas, Quedas do Iguaçu, Rio Branco do Sul, Salto do Itararé, Santa Tereza do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Sapopema, Sulina, Três Barras do Paraná, Ventania e Vera Cruz do Oeste;

II – Na modalidade “Reabilitação Baseada na Comunidade”: Paranaíba e Umuarama.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL – SETP

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 29 de abril de 2004.

DENISE ARRUDA COLIN
Coordenadora da CIB